



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Of. nº 105/2026/GAB/PREF

*Nova Andradina - MS, 9 de abril de 2026.*

Exmo. Senhor  
Fábio Zanata  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 67/2026**, de autoria do Vereador Adelar Belo, do PT, por meio da qual se solicita a liberação do benefício “Fomento”, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) por lote, às famílias dos Assentamentos Teijin, Santa Olga e São João. Após análise, **informo** que a Administração Pública, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, reconhece a relevância da demanda e destaca que não medirá esforços para atendê-la, considerando a importância do fortalecimento da agricultura familiar e seu papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do município.

A agricultura familiar constitui um dos pilares da economia local, contribuindo de forma significativa para a geração de renda, a segurança alimentar e a sustentabilidade das comunidades rurais. Diante disso, a solicitação será cuidadosamente analisada, visando sua viabilidade e execução conforme as normas e programas vigentes.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
PREFEITO MUNICIPAL